



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Lei n.º 013-A

“Denomina de Cemitério Público São José e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alcantil decreta, e eu sanciono:

Art. 1º - Fica denominado de “Cemitério Público São José”, o Cemitério Municipal localizado à Avenida São José, s/n, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 1997.


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito